



**PORTARIA Nº 203/2025**

**SÚMULA:** Constitui Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo de Seleção Simplificado - PSS, para Contratação Temporária de Pessoal, nos termos da [Lei Municipal Nº 1.411/2011](#) e Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Fica constituída a **COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**, com atribuição de aplicar e fiscalizar o Processo de Seleção Simplificado para Contratação Temporária de Psicólogo e Fonoaudiólogo, nos termos da [Lei Municipal nº 1.411/2011](#) e art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

**Parágrafo Único.** Compete à Comissão elaborar e fazer publicar o edital do Processo de Seleção Simplificado, bem como expedir as demais instruções e atos necessários para a sua realização.

**Art. 2º** A comissão será composta pelos seguintes membros, todos servidores públicos municipais do Município de Nova Santa Rosa, com curso superior completo e pós-graduação:

**I** – LEILA SUELY HITZ SEYBOTH, matrícula nº 74934-02 exercendo o cargo de Secretária Municipal de Administração e Planejamento;

**II** – ANA CARLA RUCKHABER, matrículas nº 16934-03 e nº 16934-04, exercendo o cargo de Professor.

**III** – WILLIAN DAVI BUCHHOLZ, matrícula nº 332593-0, exercendo o cargo de Psicólogo;

**IV** – MARIANE GENEVRA SCHIEWE, matrículas nº 9709-02 e nº 9709-03, exercendo o cargo de Professor;

**V** – GILVANI FOLLMANN ROCKENBACH, matrícula nº 65722-00, exercendo o cargo de Atendente de Creche;

**Art. 3º** A função de Presidente da Comissão ficará a cargo do servidor mencionado no inciso I, e as funções de Secretário caberá ao servidor mencionado no inciso II, ambos do Art. 2º desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA**, Estado do Paraná,  
em 12 de fevereiro de 2025.

**LARI HITZ**  
**Prefeito**